



Portaria nº 1056/2024


MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 25 e no artigo nº 101 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016, o disposto na Lei nº 1087 de 01 de Abril de 2016 e o disposto nos artigos 104 e 105 e os anexos I e II da Lei Complementar nº 1560 de 02 de agosto de 2022,

Resolve:

1º Fica **revogada** a Portaria nº **1052/2024** de 11 de dezembro de 2024, tornando-a sem efeito.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 13 de dezembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração